

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.134 • Segunda-Feira, 29 de Março de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 274, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS JÚNIOR**, Assessor Governamental I, mat. 10968, para responder pelo Escritório de Planejamento e Projetos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 275, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, **JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS**, Profissional de Educação, mat. 2798, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para a Prefeitura Municipal de Douradina, tendo como base o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMO 02/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 276, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA**, da função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar **SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA**, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Prorrogação de Licitação com 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da Licitação, do Pregão Eletrônico nº 04/2021 - Processo nº 24.783/2020, da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares que serão distribuídos aos alunos matriculados nas Unidades Urbanas e Rurais da Reme, para readaptação do edital. Fica prorrogada a abertura das Propostas para o dia 15/04/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametila
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Jailson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.134 • Segunda-Feira, 29 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.

Corumbá / MS, 29 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação do Chamamento Público 001/2021 - SEPLAN, processo nº 28.041/2020, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM PRAÇAS MUNICIPAIS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA INSTALAÇÃO DE POSTES MULTIUSO COM FINALIDADE DE ANTENA DE TELEFONIA. O USO DO ESPAÇO PÚBLICO SE DARÁ MEDIANTE CONTRAPARTIDA, COM FORNECIMENTO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE MONITORAMENTO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS NAS PRAÇAS OBJETO DA TPU, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PERMISSÃO. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, a licitante a seguir descrita foi declarada HABILITADA: DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, inscrita NO CNPJ/MF nº 27.130.102/0001-88.

Recurso: Conforme Subitem 8.4 do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso.

Corumbá/MS, 29 de Março de 2021.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato

nº 009/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares

Objeto: Fica dispensado a partir de 18/02/2021, como fiscal da carta contrato o servidor Cosme Ivan dos Santos matrícula nº 8154 e fica designado em seu lugar a servidora Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 24.483/2020 Carta Contrato nº 09/2021 Pregão Presencial nº 16/2020 referente a aquisição de medicamentos para atender à demanda da rede de serviços de saúde do município.

Data: 29/03/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 008/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Lemos Distribuidora Hospitalar LTDA.

Objeto: Fica dispensado a partir de 18/02/2021, como fiscal de carta contrato o servidor Cosme Ivan dos Santos matrícula nº 8154 e fica designado em seu lugar como fiscal a servidora Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 24.488/2020 Carta Contrato nº 08/2021 Pregão Presencial nº 16/2020 referente a aquisição de medicamentos para atender à demanda da rede de serviços de saúde do município.

Data: 29/03/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR ANO - 2020

CONTRATO Nº	OBJETO	BASE LEGAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO	ASSINATURA
2	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como a Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.6585 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	15/03/2021 a 09/08/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Adriana Biago Opimi de Moraes - Contratado(a).
70	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como a Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Havia Marcia Gomes da Cunha - Contratado(a).
81	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como a Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Grazyelly Ataglia Balejo Geremias - Contratado(a).
87	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como a Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Itaner de Ribamar Machado Junior- Contratado(a).
95	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como a Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.6585 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Jennyclaudia Fernandes Souza Campos- Contratado(a).
99	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como a Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	22/02/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Jonathan de Rocha Acunha - Contratado(a).
121	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como a Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.6585 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Laiza Francellino Raimundo - Contratado(a).
138	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como a Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.6585 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Luciana Paula Lobo - Contratado(a).
164	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como a Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Marileide Souza de Jesus - Contratado(a).
166	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como a Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Marlene Arruda de Jesus - Contratado(a).

175	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2612 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	22/02/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Nathany Klícia da Silva Cavassa - Contratado(a).
195	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 32 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rogério de Moura Xavier - Contratado(a).
196	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Ronaldo Pereira Viana - Contratado(a).
197	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	25/02/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Iosa Maria da Silva - Contratado(a).
218	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Silva Souza Paredes - Contratado(a).
222	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.6583 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Stela Cristina de Carvalho Marinho - Contratado(a).
264	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Deslinda Lima Moreira Costa - Contratado(a).
285	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	22/02/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Jonecio Cavassa - Contratado(a).
298	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Luis Victor Ortelhado Pimenta - Contratado(a).
306	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	04/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Maria Lucineia da Silva Vilhava Pereira - Contratado(a).
311	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDEB 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Najla Leite Bahmad - Contratado(a).



325	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDO 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Maria do Rosário Silva Arruda - Contratado(a).
328	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDO 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	09/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Tania Regina de Carvalho - Contratado(a).
335	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDO 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	22/02/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Wanderley Catirino da Silva - Contratado(a).
340	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUN.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. - FUNDO 24.91.103.2580 - ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	16/03/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Ivy Rondon Suarez dos Santos - Contratado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 10/2019 - PROCESSO Nº 2459/2019.

PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eulália Maria Sant'Anna Nicodemos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eulália Maria Sant'Anna Nicodemos - Contratada.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO Nº. 01/2021/CMS, 24 de março de 2021.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Período Quadrimestral de 2020, para prestação de contas através de:

- a) Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados);
- Auditorias realizadas ou em fase de execução;
- Indicadores, Produção, Ações e Realizações, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (9ª) Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde/SMS solicitou inclusão de pauta ao CMS através dos Ofícios nº 131 e 132/2021/GAB/SMS para apresentação do Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA) da SMS, referente ao 3º Período Quadrimestral de 2020, para as devidas providências.

Ao término das apresentações o Conselho deliberou que será encaminhado para o grupo de trabalho a fim de dirimir as dúvidas.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 02/2021/CMS, 24 de março de 2021.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Período Quadrimestral de 2020, para prestação de contas através de:

- a) Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados);
- b) Auditorias realizadas ou em fase de execução;
- c) Indicadores, Produção, Ações e Realizações, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (9ª) Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde/SMS solicitou inclusão de pauta ao CMS através dos Ofícios nº 132/2021/GAB/SMS para apresentação dos Relatórios pendentes de apreciação/aprovação, para as devidas providências.

- Balanço Financeiro de 2019

- 2º Relatório de Detalhado de Quadrimestre Anterior de 2020

Ao término das apresentações o Conselho deliberou que será encaminhado para o grupo de trabalho a fim de dirimir as dúvidas.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 2.253, de 19 de Fevereiro de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 01/CMS/2021 março de 2021.

Corumbá (MS), 29 de

Dispõe a publicação do calendário de Reuniões dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá do Ano de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (188ª) Centésima Octogésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999 e nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, e com a Resolução nº 453/2012/CNS.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o horário e calendário de Reuniões Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, do ano de 2021, toda segunda quarta-feira de cada mês.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Recesso	**	10	14	12	09
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
14	11	08	13	10	08

Art. 2º - As reuniões acontecerão às 16:00 horas, no Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.